



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 129/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2016 que institui a Comissão de Saúde da Mulher — CSM do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2016 que altera a composição da Comissão de Saúde da Mulher — CSM do Coren/PR;

CONSIDERANDO as inúmeras atividades que a CSM do Coren/PR vem realizando, inclusive cursos e oficinas no Programa Coren Paraná atualiza;

CONSIDERANDO a necessidade da CSM do Coren/PR tratar de questões relativas a todo ciclo vital da Mulher, em especial durante o pré-natal, parto, pós-parto e puerpério;

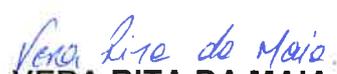
RESOLVE

Art.1º Ampliar a composição da Comissão de Saúde da Mulher com a participação da Enfermeira Professora KATIA MARA KRELING VEZOZZO-COREN/PR Nº 34.319-ENF, colaboradora do Coren/PR.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária